



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO

**PORTARIA Nº60 DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal

26/06/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

“Dispõe sobre a retificação da PORTARIA Nº41, redução de carga horária de trabalho.”

A Senhora Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Chefe do Executivo Municipal por meio de Decreto Municipal nº 6410/2024;

**CONSIDERANDO**, que compete à administração buscar soluções que preconizam o interesse público e zelam pelos princípios constitucionais, garantido o atendimento integral a população por meio da adoção de medidas de maior efetividade e economicidade.

**CONSIDERANDO**, a Portaria Nº 41 de 25 de abril de 2024 que dispõe sobre a redução de carga horária de trabalho para a servidora LIVANI ALVES PINTO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar a Portaria Nº 41 de 25 de abril de 2024;

Onde se lê:

- “Segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras redução de da jornada diária de 8 horas para 4 horas – das 8:00 as 14:00 horas;”

Leia-se:

- Segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras redução de da jornada diária de 8 horas para 4 horas – das 8:00 às 12:00 horas;

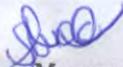
**Parágrafo único** - Os demais artigos não se alteram.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, encaminhe-se, publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 25 de junho de 2024.

  
Macbena Marques da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto Nº 6410/2024

---

**MACBENA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária  
Decreto nº 6410/2024